

**CERTIFICADO DE SEGURO
RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO
R.C.T.R.-C**

Certificamos para todos os fins que, em atendimento à obrigatoriedade prevista pela Lei nº 73 de 21 de novembro de 1966, em seu artigo 20, encontra-se segurada na Yasuda Seguros S.A., pela apólice de RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO - R.C.T.R.-C, a empresa:

TRANSCAR TRANSPORTES LTDAApólice: **0054002911**Vigência: **01/01/2012 a 01/01/2013**Corretor: **GANDINI CORRET**

Ressaltamos que as garantias concedidas por este seguro abrangem as perdas e danos decorrentes dos riscos cobertos definidos na apólice, causados as mercadorias confiadas ao segurado para transporte, desde a coleta até a entrega.

A responsabilidade da Seguradora, em cada viagem segurada e num mesmo veículo transportador e/ou mesmo evento e/ou por acumulação em armazéns, será de acordo com os limites abaixo definidos:

- **Coberturas Básicas de RCTR-C : R\$ 2.000.000,00**
- **Cobertura adicional para viagem rodoviária com percurso complementar fluvial**
- **Cobertura adicional para os riscos de quebra, amassamento, amolgamento e arranhadura.**
- **Cobertura adicional para os riscos de mancha de rótulo.**
- **Cobertura adicional para os riscos de água doce ou de chuva**
- **Cobertura adicional para os riscos de contato com outras mercadorias e contaminação.**
- **Cobertura adicional para os riscos de derrame e vazamento**
- **Cobertura adicional para os riscos de adernamento, má arrumação e/ou mau acondicionamentoda carga.**
- **Cobertura adicional de operações de carga e descarga.**
- **Cobertura adicional para os riscos de danos materiais e danos corporais causados a terceiros nãotransportados, pela carga transportada.**
- **Cláusula específica para transporte de veículos trafegando por meios próprios**

Observação: a finalidade deste certificado é apenas a de indicar a existência do seguro, ficando a cobertura condicionada ao cumprimento das cláusulas e condições da apólice mencionada, entre elas, averbação e pagamento de prêmio.

São Paulo, 18/01/2012



Mauricio Caputo
Yasuda Seguros S.A.

**CERTIFICADO DE SEGURO
RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVO - DESAPARECIMENTO CARGA
R.C.F-DC**

Certificamos para todos os fins que, em atendimento à obrigatoriedade prevista pela Lei nº 73 de 21 de novembro de 1966, em seu artigo 20, encontra-se segurada na Yasuda Seguros S.A., pela apólice de RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVO - DESAPARECIMENTO CARGA - R.C.F-DC, a empresa:

TRANSCAR TRANSPORTES LTDAApólice: **0055000493**Vigência: **01/01/2012 a 01/01/2013**Corretor: **GANDINI CORRET**

Ressaltamos que as garantias concedidas por este seguro abrangem as perdas e danos decorrentes dos riscos cobertos definidos na apólice, causados as mercadorias confiadas ao segurado para transporte, desde a coleta até a entrega.

A responsabilidade da Seguradora, em cada viagem segurada e num mesmo veículo transportador e/ou mesmo evento e/ou por acumulação em armazéns, será de acordo com os limites abaixo definidos:

- **Responsabilidade Civil Facultativo – Desaparecimento Carga – R\$ 2.000.000,00**
- **Cobertura Adicional de Roubo no Depósito do Transportador**
- **Cláusula Específica para Transporte de Veículos Trafegando por Meios Próprios**

Observação: a finalidade deste certificado é apenas a de indicar a existência do seguro, ficando a cobertura condicionada ao cumprimento das cláusulas e condições da apólice mencionada, entre elas, averbação e pagamento de prêmio.

São Paulo, 18/01/2012



Mauricio Caputo
Yasuda Seguros S.A.